



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
e-mail - pmbotucatu@uol.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 08 de junho de 2000 - ANO X - Nº 535

LEI COMPLEMENTAR Nº 244 de 07 de junho de 2000

"Dispõe sobre concessão de subvenção a Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.896, de 09 de junho de 1999, de R\$4.000,00 (quatro mil reais), cujo valor será repassado à entidade em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), cada uma, visando a operacionalização da mesma.

ARTIGO 2º - Para fazer face a despesa constante desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3.2.3.1		Subvenções Sociais	
1581031	236	Subvenções a serem concedidas através de Lei especial	4.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
1058021	201	Manutenção da Unidade	4.000,00

ARTIGO 3º - Face ao crédito aberto no artigo 2º desta lei, fica alterado o Plano Plurianual do Município de Botucatu, aprovado pela Lei Complementar nº 182, de 10/12/97, referente ao quadriênio de 1998 a 2001, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, aprovada pela Lei Complementar nº 230, de 06/09/99, referente ao exercício de 2000.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 07 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 245 de 07 de junho de 2000

"Dá nova redação ao artigo 65, da Lei nº 2.482, de 1º de dezembro de 1985"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Tabela III, do artigo 65, da Lei nº 2.482, de 1º de dezembro de 1985, alterada pelas Leis Complementares nºs 099, de 29 de março de 1994 e 209, de 10 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 65 -

TABELA III

LIMPEZA DO IMÓVEL por metro quadrado R\$0,25"

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 07 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.025 de 07 de junho de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)

"Dispõe sobre denominação de via pública"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "JOÃO CÂNDIDO EGILIO", a Rua XXVII do Loteamento Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 07 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI N° 4.026
de 07 de junho de 2000

"Dispõe sobre celebração de convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Segurança Pública"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a implantação de Sistema de Geoprocessamento.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 07 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.138
de 25 de maio de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999,

D E C R E T O

ARTIGO 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 337.500,00, (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
10580212	201	Manutenção da Unidade	145.000,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10603251	143	Obras Ampliação Manutenção do Aterro Sanitário	62.500,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
15814861	146	Obras Sociais	60.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10603282	221	Manutenção Setor Implantação Conservação Jardins	20.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
08421882	287	Transporte Escolar	30.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08482472	201	Manutenção da Unidade	20.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes categorias econômicas e programa-

ções abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
04		SECRETARIA DE SEGURANÇA	
01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
06301792	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10585752	213	Manutenção Setor Artefatos de Cimento	30.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
08422392	250	Transporte de Alunos	30.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
08482472	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	30.000,00
20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.3.5.4		Outras Amortizações	
03080332	243	Amortização da Dívida Pública	207.500,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 25 de maio de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.142
02 de junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999,

D E C R E T O

ARTIGO 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 95.000,00, (noventa e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
15814862	209	Manutenção Serviço Social de Solidariedade	50.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0.		Obras e Instalações	
10603251	177	Obras Implantação Usina de Reciclagem de Lixo	9.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	29.000,00
3.1.2.0.		Material de Consumo	
05221372	235	Manutenção dos Serviços de T.V.	7.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10585751	166	Obras Alargamento Ponte Fepasa Ruas Contiguas	40.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
04160952	217	Manutenção Setor Entrepasto e Frigorífico	5.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.3.2.		Outros Serviços e Encargos	
08421882	225	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Botucatu, 02 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.143
de 07 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Complementar nº 244, de 07 de junho de 2000,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01	ENCARGOS SUPERV. PELA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
1581031	236 Subvenções a serem concedidas através de Lei especial	4.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte categoria econômica e classificação programática, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0	Material de Consumo	
1058021	201 Manutenção da Unidade	4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 07 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO - 04098/2000.
CONVENENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONVENIADO - APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu
CNPJ - 43.615.129/0001-17
OBJETO DO CONVÊNIO - PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
VALOR TOTAL - R\$ 78.600,00 - Per capita - R\$ 50,00
Nº VAGAS - 131 - UP Ambos os Sexos
Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
Data de Assinatura - 01/04/2000.
Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 03823/2000.
CONVENENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONVENIADO - AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU
CNPJ - 00.577.501/0001-35
OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO À FAMÍLIA
VALOR TOTAL R\$ - 95.040,00 - Per Capita - R\$ 120,00
Nº VAGAS - 66 UP Ambos os Sexos
Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
Data de Assinatura - 01/04/2000.
Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04083/2000.
CONVENENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONVENIADO - ADEFIB - Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu
CNPJ - 50.823.988/0001-67
OBJETO DO CONVÊNIO - PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
VALOR TOTAL R\$ 27.600,00 - Per Capita R\$ 100,00
Nº VAGAS - 23 Integral - Ambos os Sexo
Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
Data de Assinatura - 01/04/2000.
Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04054/2000.
CONVENENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONVENIADO - CRECHE BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ
CNPJ - 45.424.728/0001-89
OBJETO DO CONVÊNIO - CRIANÇA / ADOLESCENTE
VALOR TOTAL - R\$ 59.760,00 - Per Capita R\$ 30,00
Nº VAGAS - 166 UP - Ambos os Sexos
Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
Data de Assinatura - 01/04/2000.
Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04052/2000.
CONVENENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONVENIADO - CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE"
CNPJ - 45.526.308/0001-03
OBJETO DO CONVÊNIO - CRIANÇA/ADOLESCENTE
VALOR TOTAL - R\$ 45.000,00 - Per Capita 30,00
Nº VAGAS - 125 - UP - Ambos os Sexos
Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
Data de Assinatura - 01/04/2000.
Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04064/2000.
CONVENENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CONVENIADO - CENTRO DE LAZER NOVA AUORA
CNPJ - 51.522.043/0001-78
OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO A 3ª IDADE
VALOR TOTAL - R\$ 80.640,00 - Per Capita R\$ 40,00
Nº VAGAS - 168 - UP - Ambos os Sexos
Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
Data de Assinatura - 01/04/2000.
Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04160/2000.
 CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONVENIADO - VILA DOS MENINOS "SAGRADA FAMÍLIA"
 CNPJ - 45.525.979/0001-50
 OBJETO DO CONVÊNIO - CRIANÇA/ADOLESCENTE
 VALOR TOTAL - R\$ 24.480,00 - Per Capita 30,00
 Nº VAGAS - 68 - UP - Sexo masculino
 Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
 Data de Assinatura - 01/04/2000.
 Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04117/2000.
 CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONVENIADO - LEGIÃO DA BOA VONTADE - L.B.V.
 CNPJ - 33.915.604/0001-50
 OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO À FAMÍLIA
 VALOR TOTAL - R\$ 12.960,00 - Per Capita R\$ 120,00
 Nº VAGAS - 09 - Ambos os Sexos
 Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
 Data de Assinatura - 01/04/2000.
 Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04113/2000.
 CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONVENIADO - UNIÃO DAS DAMAS DE CARIDADE "NOSSA SENHORA DE LOURDES"
 CNPJ - 45.426.277/0001-19
 OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO À FAMÍLIA
 VALOR TOTAL - R\$ 24.480,00 - Per Capita R\$ 120,00
 Nº VAGAS - 17 - Sexo feminino
 Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
 Data de Assinatura - 01/04/2000.
 Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04046/2000.99
 CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONVENIADO - CENTRO REGIONAL DE REGISTRO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
 CNPJ - 51.522.670/0001-09
 OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO À FAMÍLIA
 VALOR TOTAL - R\$ 12.960,00 - Per Capita R\$ 120,00
 Nº VAGAS - 09 - Ambos os Sexos
 Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
 Data de Assinatura - 01/04/2000.
 Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04097/2000.
 CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONVENIADO - CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO "ASILO PADRE EUCLIDES"
 CNPJ - 45.524.535/001-08
 OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO AO IDOSO
 VALOR TOTAL - R\$ 79.200,00 - Per Capita R\$ 120,00
 Nº VAGAS - 55 - Ambos os Sexos
 Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
 Data de Assinatura - 01/04/2000.
 Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

PROCESSO - 04056/2000.
 CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONVENIADO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU
 CNPJ - 45.427.788/0001-55
 OBJETO DO CONVÊNIO - ATENDIMENTO À FAMÍLIA
 VALOR TOTAL - R\$ 17.280,00 - Per Capita R\$ 120,00
 Nº VAGAS - 12 - Ambos os Sexos
 Vigência - 01/04/2000 à 31/03/2000.
 Data de Assinatura - 01/04/2000.
 Autorização conforme Lei Municipal nº 3875 de 11/03/99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

A SEÇÃO DE PESSOAL ESTÁ CONVOCANDO 03 (TRÊS) AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) VAGA, NO DIA 12/06/2.000 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO:-
AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA (03 TRES)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 13º LUGAR JOSÉ ROBERTO MANCINI
 14º LUGAR LUÍS ADRIANO ROZOLIN
 15º LUGAR EDWARD EMILIO DE OLIVEIRA

VISITADOR DOMICILIAR (03 TRES)
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 55º LUGAR ANA ROSA DE PAULA FERREIRA
 56º LUGAR EDSON JESUS CASTRO
 57º LUGAR ROSEMARY T. PIRES DE CAMARGO
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (05 CINCO)

CLASSIFICAÇÃO NOME
 74º LUGAR ALBERTO LUIZ ALVES PACHECO
 75º LUGAR CARLOS ALBERTO VOCCI
 76º LUGAR NILSON JOVÊNCIO
 77º LUGAR JOSÉ CARLOS DE CAMPOS MAITAN
 78º LUGAR EVA DOMINGUES

MOTORISTA (01 UM)
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 14º LUGAR ROGÉRIO LUÍS PANHIN
 Botucatu, 08 de Junho de 2.000

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto
" V I S T O "
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 13.444
 de 02 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 03.829/00;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme Certidão anexo ao respectivo processo a servidora VALÉRIA DA ROCHA GOMES (3560) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, passe a assinar VALÉRIA ROCHA RIPARI.

Botucatu, 02 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.445
de 02 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.902/00;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSÉ RINALDO GASPERINI (3595) Agente de Saúde Pública, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.446
de 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 72º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98; e CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 04.041/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GENAINA DE FÁTIMA MARQUES SILVA (3677) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto a Creche Municipal de Vitoriana.

Botucatu, 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.447
de 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.925/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 06/06/00, a prestação de serviços da servidora MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES (2768) Professor I, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, da 1ª série "A" - tarde da EMEFEI "Nair Amaral para o Jardim I - tarde do EMEFEI "Jardim Flamboyant".

Botucatu, 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.448
de 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.925/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 06/06/00, a prestação de serviços da servidora MONICA HELENA GIACOBINO CASSETARI (3573) Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, do Jardim I - tarde do EMEFEI "Jardim Flamboyant" para a 1ª série "A" - tarde da EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.449
de 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.941/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDRÉA VOLPATO BOTÃO PEREIRA (3089) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "C", sob regime C.L.T.,

lotada na Seção de Centro de Saúde, da UBS - "Dr. Edmundo de Oliveira" para a UBS da CECAP.
Botucatu, 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.450
de 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.940/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ILZA TARGA (3275) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, da UBS da CECAP para a UBS - "Dr. Edmundo de Oliveira" - CSI.
Botucatu, 05 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.451
de 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.987/99, homologado em 08/07/99; e CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.443/00, 03.870/00 e 03.869/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA DE ALMEIDA PARENTE (3678) no emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto a UBS de Rubião Júnior.
Botucatu, 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.452
de 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.004/99, homologado em 29/07/99; e CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.443/00, 03.870/00 e 03.869/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ADRIANE MARIA DE SOUZA GABRIEL (3679) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto a UBS de Rubião Júnior.
Botucatu, 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.453
de 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.004/99, homologado em 29/07/99; e CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.443/00, 03.870/00 e 03.869/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA RAUL CARMONE (3680) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto a UBS de Rubião Júnior.
Botucatu, 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.454
de 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 06.997/99 em apenso os processos nº 07.135/99, 09.152/99, 09.200/

99 e homologado em 26/08/99; e
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº
05.778/00

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIANE SEVERINO (3681) no emprego de Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto a 1ª série "c" - tarde da EMEF "Angelino de Oliveira".

Botucatu, 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.455
de 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99 em apenso os processos nº 09.712/99, 09.767/99 e homologado em 09/09/99; e
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.575/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRÍCIA FABIANA HERZOGENRATH DE BRITO MAZIERO (3682) no emprego de Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, para prestar serviços junto a Pré - Escola III - tarde da AAMI - Vila dos Lavradores.

Botucatu, 07 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 07 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.456
de 08 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.960/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 09/06/00, o Sr. BENEDITO DIVINO MARIANO (1929) Trabalhador Braçal, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, para prestar serviços junto ao Curso Supletivo.

Botucatu, 08 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil

C O M U N I C A D O

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE T.V.**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber: -

D A T A: 18/06/2.000 (Domingo)

HORÁRIO: 09:00 h.

LOCAL: EMEF "RAFAEL DE MOURA CAMPOS"

ENDEREÇO: PRAÇA CARLOS GOMES S/Nº

O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição Deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Botucatu, 08 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

C O M U N I C A D O

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de **FARMACÊUTICO**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA PRÁTICA será realizada na data, horário e local a saber: -

D A T A: 15/06/2.000 (Quinta-feira)

HORÁRIO: 18:30 h.

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE ESCOLA (Auditório)

ENDEREÇO: RUA GASPAR RICARDO, Nº 181-VILA DOS LAVRADORES

O ingresso ao local da realização da prova prática, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sido aprovado na Prova Escrita;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Botucatu, 08 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

RESULTADO CONCURSO PARA O CARGO DE
"MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA"
APROVADOS / NÃO CLASSIFICADOS

INSCRIÇÕES Nº:

001 - 005 - 008 - 017 - 022 - 037 - 041 - 047 - 055 - 064 - 076
- 079 - 095 - 100 - 119 - 126 - 137 - 141 - 150 - 161 - 166 - 169
- 173 - 183 - 188.

REPROVADOS**INSCRIÇÕES Nº:**

004 - 006 - 012 - 013 - 014 - 015 - 018 - 023 - 024 - 026 - 028 - 029 - 030 - 034 - 035 - 036 - 040 - 042 - 043 - 044 - 046 - 048 049 - 050 - 051 - 052 - 053 - 054 - 056 - 058 - 060 - 067 - 068 069 - 070 - 071 - 072 - 074 - 075 - 078 - 080 - 081 - 082 - 083 084 - 086 - 088 - 090 - 091 - 093 - 096 - 097 - 099 - 102 - 103 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 120 - 123 - 124 - 125 - 128 - 131 - 133 - 134 - 136 - 143 146 - 151 - 152 - 153 - 154 - 157 - 159 - 160 - 164 - 167 - 168 170 - 171 - 174 - 175 - 176 - 181 - 187 - 189 - 190.

AUSENTES**INSCRIÇÕES Nº:**

003 - 009 - 011 - 016 - 019 - 027 - 045 - 061 - 063 - 073 - 085 089 - 094 - 098 - 101 - 104 - 121 - 122 - 127 - 130 - 132 - 140 142 - 144 - 145 - 156 - 158 - 162 - 163 - 165 - 172 - 177 - 178 179 - 180 - 184 - 185 - 186.

O PRAZO PARA RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**RESULTADO CONCURSO PARA O CARGO DE
"MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA"**

APROVADOS / CLASSIFICADOS

CLAS.	Nº INSCR	NOME	NOTA PROVA
01	021	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	9,4
02	087	LUCIANO TRAVASIO	8,0
03	135	EMANUEL PEREIRA	7,4
04	149	ELIZABETE ROSA C. GONÇALVES	7,2
05	039	MÉRCIA DE OLIVEIRA	7,2
06	148	SIRLEI DE JESUS ZUCCARI	6,8
07	139	ADRIANA GUIMARÃES	6,8
08	059	ANTONIO LETTE	6,8
09	007	MELISSA SANTILONI	6,8
10	147	SENEY APARECIDA NEVES	6,6
11	092	DÉBORA CRISTINI MARTINS	6,6
12	038	GRAZIELE EMILIA PORTO LOPES	6,6
13	066	TERESA CRISTINA BASQUES	6,4
14	032	LUCIANA FIORAVANTI	6,4
15	062	MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS	6,4
16	115	GRAZIELLA APARECIDA CARNIETTO	6,4
17	002	FABIANA CRISTINA BURZACA	6,2
18	182	MILENA ANDRADE MACIEL	6,2
19	106	MARLY DOMINGUES GARCIA	6,2
20	138	CLEUSA REGINA LOPES	6,2
21	155	ÂNGELA AP. DE SOUZA FRANCO	6,0
22	129	CARLA REGINA CORSI IESSI	6,0
23	057	WLADIMIR LARDO SANCHEZ	5,8
24	025	ANDREIA CRISTINA BONANI	5,8
25	065	CRISTIAN LEANDRO SANTILONI	5,8
26	020	REGINA APARECIDA LUCAS	5,8
27	033	MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI	5,8
28	031	ANA PAULA FERNANDES	5,8
29	077	DANIELA PATRÍCIA TROVÃO	5,8
30	010	MARIA ISABEL DE FREITAS GRASSI	5,6

ROSELI BALDASSARRI BUSCARIOLI

PRESIDENTE

MARIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA

BANCA EXAMINADORA

JOÃO APARECIDO DE MORAES

BANCA EXAMINADORA

O PRAZO PARA RECURSO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

**GABARITO
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA**

Questões	A	B	C	D	E
01		X			
02			X		
03		X			
04					X
05		X			
06					X
07				X	
08	X				
09			X		
10				X	
11			X		
12				X	
13					X
14		X			
15	X				
16	X				
17				X	
18	X				
19				X	
20			X		
21	X				
22					X
23			X		
24	---	---	---	---	---
25			X		
26					X
27				X	
28		X			
29					X
30		X			
31	X				
32	X				
33			X		
34			X		
35	X				
36					X
37			X		
38	X				
39		X			
40	X				
41	X				
42			X		
43					X
44	X				
45		X			
46	X				
47		X			
48	X				
49					X
50	X				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de DENTISTA, realizado através do Processo nº 00.266/00.

Botucatu, 08 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, realizado através do Processo nº 12.684/99.

Botucatu, 08 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de MONITOR, realizado através do Processo nº 11.186/99.

Botucatu, 08 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de MÉDICO CLÍNICO GERAL, realizado através do Processo nº 12.611/99.

Botucatu, 08 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, realizado através do Processo nº 12.609/99.

Botucatu, 08 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Fiscalização de Obras

EDITAL 014/2000

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1.990

Botucatu, 08 de junho de 2000 - ANO X - Nº 535

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador MAURO MAILHO
Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO
Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE
Vereador OSNI BERTOTTI LEME

SECRETARIA:

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO
Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE
Vereador WALDIR DUARTE FORÊNCIO
Vereador OSNI BERTOTTI LEME

DIA: 05 de junho de 2000

HORÁRIO: Das 19h30min às 22h 25 m.

85, alterado pelas leis complementares 099

de 29 de março de 1994 e 139 de 27 dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimentos à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

1. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. PROF. ADOLPHO P. MACHADO, IDENTIFICADO SOB Nº02-11-121-009, EM NOME DE ANTONIO M. ROSEIRO E OUTROS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

2. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OITO JD. FLAMBOYANT, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-233-021, EM NOME DE MARIA C. R. LUVIZOTTO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

3. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA OITO JD. FLAMBOYANT, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-233-022, EM NOME DE MARIA C. R. LUVIZOTTO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

4. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOZE JD. PARAISO II, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-281-006, EM NOME DE MARIA FELIPE S. ANGELO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

5. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOZE JD. PARAISO II, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-281-007, EM NOME DE MARIA FELIPE S. ANGELO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

6. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GAL. TELLES, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-088-010, EM NOME DE NIVALDO SOARES CAMARGO ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

Botucatu, 08 de JUNHO de 2000

Luciano Cesar Giandoni
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

Presença: Unanimidade

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada no dia 29/05/2000.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que altera o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

02)PROJETO DE LEI Nº. 056/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ ALBERTO BUENO que dispõe sobre a obrigatoriedade da vedação de todos os imóveis abandonados no Município.

03)PROJETO DE LEI Nº. 057/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ ALBERTO BUENO que denomina de

"Mauro César Teixeira", a Rua 02 do loteamento Parque Residencial dos Comercários II, bem como todo e qualquer prolongamento.

04)PROJETO DE LEI Nº. 058/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ ALBERTO BUENO que denomina de "José Mendes", a Rua 04 do loteamento Parque Residencial dos Comercários II, bem como todo e qualquer prolongamento.

05)PROJETO DE LEI Nº. 059/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ ALBERTO BUENO que denomina de "Pedro Roza da Silva" - (Pedro Bala), a Rua 06 do loteamento Parque Residencial dos Comercários II, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. ADEMIR LOPES DIONISIO

527- DER- informar porque foi retirada a grade de proteção na curva; as placas de alerta indicando "curva perigosa"; bem como se existe a possibilidade de recolocar grade e placas e também colocar grade de proteção na curva, sentido Botucatu-Rubião Júnior, na Rodovia Domingos Sartori.

542- Prefeito Municipal- efetuar a extensão da rede de energia elétrica em 80 metros, na Rua Philadelfo Fernandes de Oliveira, sentido Rua Luiz Cassinelli, bem como colocar braços com focos de luz no referido local.

543- Prefeito Municipal- prolongar a rede de energia elétrica na Rua Antonio Serafim, ligando com a rede existente na Rua Caetano Vidotto, bem como iluminar o passeio público.

544- Prefeito Municipal- prolongar a rede de energia elétrica na Rua José Treviso, em aproximadamente 200 metros.

545- Prefeito Municipal- informar o porquê do lixo domiciliar, da Rua Philadelfo Fernandes de Oliveira, no Distrito de Rubião Júnior, não vem sendo recolhido.

Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES

526- Votos de Congratulações para com a nova Diretoria Executiva da Associação Atlética Botucatuense, eleita em 28 de maio p.p..

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

499- SABESP- informar porque até o momento não foi ligada a rede de esgoto às residências localizadas na Rua Antônio Lopes, altura do nº. 741 e na Rua Maximiniano Frigatto, no Distrito de Rubião Júnior.

500- Comandante do 12BPM/I- aumentar o efetivo de policiais para o policiamento e fiscalização na Rua Curuzu.

501- CPFL- informar o motivo pelo qual, ultimamente, estão ocorrendo tantos enganos nas cobranças de contas de energia elétrica.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

523- Correios- instalar uma caixa coletora de correspondências mais próxima da Vila Bela Vista e Bairro Alto.

Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE

524- Empresa Tec Park- desenvolver estudos no sentido de

melhor orientar os guardas-mirins e estabelecer critérios para a venda de bilhetes ou talões de Zona Azul.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

538- Secretária de Educação do Município e Prefeito Municipal- desenvolver estudos no sentido de viabilizar a implantação dos cursos constantes ao Ciclo II do Ensino Fundamental, ou seja de 5ª. A 8ª. Séries nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental "Prof. Luiz Carlos de Aranha Pacheco", "Rafael de Moura Campos" e Angelino de Oliveira".

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

510- Deputado Federal Gilberto Kassab- elaborar um projeto visando fazer com que os caminhões a serem fabricados futuramente, possuam escapamento no sentido vertical, a exemplo do que ocorre com os ônibus mais modernos.

518- Prefeito Municipal- localizar e notificar o proprietário do terreno localizado no cruzamento das Ruas João Passos e Jorge Tibiriçá, para que o mesmo proceda à reparação da calçada.

Do Ver. MAURO MAILHO

505- Votos de Congratulações para com a Bello Car, na pessoa de seu DD. Proprietário, Sr. Nilton César Tavares, pelos excelentes serviços prestados e pelo ótimo atendimento dado a todos os seus clientes.

506- Votos de Congratulações para com a revista "4X4 & Cia", na pessoa de seus DD. Repórteres, Senhores Egon Jenkel e Ricardo Pinheiro, pela excelente reportagem sobre as trilhas, caminhos, cachoeiras e roteiros turísticos de nosso Município e região.

539- Prefeito Municipal- efetuar o corte ou a poda das três grandes árvores existentes no cruzamento das Ruas Rodrigues César e Floriano Simões, na Vila dos Lavradores.

541- Prefeito Municipal- efetuar o extermínio de formigueiros, o cuidado com a grama e a execução da manutenção geral, entre outros serviços, no Cemitério Jardim, no Jardim Aeroporto.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

Dos Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES e EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETTO

037- de Congratulações para com o Diretório Regional da FIESP/CIESP, na pessoa de se DD. Diretor Sr. Luiz Antonio Massa, pela comemoração de 50 anos de instalação em nosso Município.

Dos Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA e OSNI BERTOTTI LEME

035- de Apoio para com o Senador Álvaro Dias, pela iniciativa de apresentação do Projeto de Resolução que prevê a extinção gradativa da cobrança do ICMS nas operações interestaduais.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES

120- instalar um braço com foco de luz em um poste localizado na Rua das Dálias, próximo à residência de nº. 218, no Park Residencial Convívio.

122- substituir as lâmpadas dos postes existentes no quarteirão da Rua Cel. José Vitoriano Villas Boas, localizado entre as Ruas Rangel Pestana e Visconde do Rio Branco.

123- substituir as lâmpadas existentes em toda extensão da Rua Domíngos Soares de Barros, bem como substituir as lâmpadas queimadas, na Praça Raul de Barros, no Jardim Bom Pastor.

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

114- restaurar a pavimentação asfáltica da Rua Eugênio Lourençon, no Jardim Peabiru, nas proximidades da residência nº. 310.

116- promover a captura de animais bovinos e eqüinos soltos que perambulam pelas ruas do Jardim Monte Mór.

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

119- executar a operação "tapa-buracos" em todas as ruas do Conjunto Residencial "Souza Santos", Vila Jardim e Vila São Vicente.

Do Ver. MAURO MAILHO

121- construir as guias de sarjeta na Rua das Violetas, no Park Residencial Convívio, próximo à residência de nº. 327.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal de Botucatu, que dispõe sobre concessão de subvenção à Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu. APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal de Botucatu, que dá nova redação ao Artigo 65, da Lei nº. 2.482, de 1º. De dezembro de 1985. APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 046/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal de Botucatu, que altera artigos e dispositivos da Lei nº. 3.883, de 03 de maio de 1999 e revoga a Lei nº. 3.894, de 09 de junho de 1999. PEDIDO DE VISTAS POR SOLICITAÇÃO DO VEREADOR LUIZ CARLOS RUBIO.

04) PROJETO DE LEI Nº. 099/99- de iniciativa do Vereador ADEMIR LOPES DIONISIO, que disciplina a aplicação de multas de trânsito no território do Município de Botucatu e dá outras providências. ADIADO POR 08 SESSÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR EDVALDO ATILIO BORGATTO.

05) PROJETO DE LEI Nº. 025/2000- de iniciativa do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que torna obrigatória a construção de paredes de proteção em áreas destinadas à lavagem de veículos, nos Postos de Gasolina. ADIADO POR 01 SESSÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR JAYRO LUIZ DE ANDRADE.

06) PROJETO DE LEI Nº. 027/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS RUBIO, que altera o Artigo 1º. Da

Lei nº. 3.172, de 11 de agosto de 1992, alterado pela Lei nº. 3.325, de 26 de abril de 1994 e Lei nº. 3.744, de 23 de março de 1998. PEDIDO DE VISTAS POR SOLICITAÇÃO DO VEREADOR LUIZ CARLOS BENTIVENHA

07) PROJETO DE LEI Nº. 048/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS BENTIVENHA, que assegura a realização de estágio não remunerado e exigido em grade curricular, nas escolas municipais e municipalizadas. PEDIDO DE VISTAS POR SOLICITAÇÃO DO VEREADOR JAYRO LUIZ DE ANDRADE

08) PROJETO DE LEI Nº. 050/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI, que denomina de "João Cândido Egílio", a Rua XXVII do Loteamento Altos da Serra, bem como todo e qualquer prolongamento. APROVADO

09) PROJETO DE LEI Nº. 052/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio aos estudantes residentes em Botucatu e que frequentam escolas de curso Superior e 2º. Grau Técnico em outras cidades. ADIADO POR 20 SESSÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR OSNI BERTOTTI LEME.

10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI, que altera dispositivos da Resolução nº. 286/97, que institui honraria no Município. APROVADO

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os Vereadores: Luz Carlos Rubio, Mauro Mailho, Osni Bertotti Leme, Waldir Duarte Florêncio,, Ademir Lopes Dionísio, Benedito José Gamito, Eugênio Monteferrante Netto, Fernando Aparecido Carmoni e Jayro Luiz de Andrade.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 05/06/2000

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 055/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre celebração de convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a implantação do Sistema de Geoprocessamento. APROVADO

Botucatu, 06 de junho de 2000

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 06/06/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 308
de 06 de junho de 2000

(Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Fernando Ap. Carmoni)

"Altera dispositivos da Resolução nº 286/97, que institui honraria no Município".

Vereador MAURO MAILHO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - O § 1º do art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - . . .

"§ 1º - A honraria será conferida uma única vez a ex-Vereadores vivos.

ARTIGO 2º - Nos termos do art.15, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Botucatu, a concessão de honrarias a pessoas, como competência privativa da Câmara Municipal, obedecerá as normas e critérios constantes da presente Resolução.

"§ 1º - O Presidente da Câmara Municipal nomeará uma Comissão de 03 (três) Vereadores para fazer o levantamento e indicação os nomes dos agraciados com a honraria de que trata a presente lei.

"§ 2º - Na primeira sessão legislativa de cada Legislatura, a Mesa da Câmara ou qualquer Vereador apresentará Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da honraria, que será aprovado em turno único de discussão e votação pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador MAURO MAILHO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico Administrativo da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNCICE
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 244/00.....	01
Lei Complementar nº 245/00.....	01
Lei nº 4.025/00.....	01
Lei nº 4.026/00.....	02
Decreto nº 6.138/00.....	02
Decreto nº 6.142/00.....	02
Decreto nº 6.143/00.....	03
Extratos de Convênios.....	03

SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Convocação C.P. Agente de Saúde/Visitador Domiciliar/Aux. de Serv. Gerais/Motorista.....	04
Portaria nº 13.444/00.....	04
Portarias nºs 13.445 a 13.449/00.....	05
Portarias nºs 13.450 a 13.454/00.....	06
Portarias nº 13.455 a 13.456/00.....	07

COMSER

Comunicado Prova C.P. Aux. Manutenção de Torre de T.V. - Farmacêutico.....	07
Não Class C.P. Monitor Ativ. Biblioteca.....	07
Reprovados C.P. Monitor Ativ. Biblioteca.....	08
Ausentes C.P. Monitor Ativ. Biblioteca.....	08
Aprovados C.P. Ativ. Biblioteca.....	08
Gabarito C.P. Monitor Ativ. Biblioteca.....	08
Homologação C.P. Dentista.....	08
Homologação C.P. Aux. Cons. Dentário	08
Homologação C.P. Monitor	09
Homologação C.P. Médico Clínico Geral.....	09
Homologação C.P. Médico Ginecologista /Obstetra.....	09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Edital nº014/00 - Fiscalização de Obras.....	09
--	----

ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	09
Requerimentos Aprovados.....	10
Indicações	10
Ordem do Dia.....	11
Grande Expediente.....	11
Sessão Extraordinária 05/06/00.....	11
Resolução nº 380/00.....	12

EXPEDIENTE

DIAGRAMAÇÃO: SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Tel.0800.107474

Redação e Oficinas

Rua Amando de Barros, 2.741 - Botucatu